

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR NAS ESCOLAS 2026.1

EDITAL N° 009/2025

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **VESTIBULAR NAS ESCOLAS 2026.1**, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos superiores, para admissão no primeiro semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, exceto Medicina, conforme turnos e atos regulatórios descritos no Anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições ocorrerão das 8h do dia 28 de julho de 2025 até às 20h do dia 19 de novembro de 2025, e serão realizadas por meio de link enviado a cada escola participante desse processo;
- 1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;
- 1.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, podendo escolher outro curso como 2^a opção no mesmo processo seletivo;
- 1.4 A chamada dos candidatos de 2^a opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados.
- 1.5 Só poderão participar do processo seletivo os estudantes matriculados no 3º ano do ensino médio das escolas participantes, sendo vedada a realização de prova em outra escola que o candidato não esteja regularmente matriculado;

2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.1 As provas ocorrerão nas escolas participantes, conforme cronograma acordado com cada escola;
- 2.2 No dia da prova o candidato deverá apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia;

São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação válidas à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e passaporte. O candidato inscrito para seleção que, por motivo de perda, roubo, ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir-se ao local de realização da prova portando Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia e assinaturas em formulário próprio, dentre outros meios a critério da Comissão Executiva do Vestibular (CCV).

- 2.3 O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:
 - 2.3.1 Prova objetiva de 35 questões, **valendo até 1000 pontos**, conforme tabela;
 - 2.3.2 Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta e de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;
 - 2.3.3 Prova de redação, consistente na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, **valendo até 500 pontos**;

2.3.4 A nota da redação será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais e contemplar as seguintes competências:

- 2.3.4.1 Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- 2.3.4.2 Compreensão da proposta de redação;
- 2.3.4.3 Seleção e organização das informações;
- 2.3.4.4 Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
- 2.3.4.5 Elaboração de uma proposta de solução para o problema abordado.

2.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação;

TABELA DE PONTUAÇÃO

				Área de Saúde	Área de Humanas	Área de Saúde	Área de Humanas
	Área de Conhecimento	Disciplina	Questões	Peso	Peso	Pontuação máxima	Pontuação máxima
Bloco 01	Linguagem e Códigos	Português	8	40	40	320	320
		Inglês/ Espanhol	2	30	30	60	60
Bloco 02	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	25	35	100	140
Bloco 03	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	4	30	15	120	60
		Física	4	30	15	120	60
		Biologia	5	40	16	200	80
Bloco 04	Ciências Humanas e suas tecnologias	História	4	10	35	40	140
		Geografia	4	10	35	40	140
	TOTAL		35			1000	1000
Redação	Redação	Redação	1			500	500
	TOTAL DE PONTOS					1500	1500

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- Não comparecer a qualquer das provas;
- Zerar um bloco das provas;
- Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

3 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 3.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- 3.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Linguagens e Códigos para o Curso de **Direito**, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias para o Curso de **Psicologia**, na prova de Ciências da Natureza para os Cursos de **Biomedicina, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Fisioterapia, Enfermagem, Medicina Veterinária e Odontologia**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova

de Ciências Humanas e suas Tecnologias, para o curso de **Direito** e Linguagens e Códigos para os demais cursos.

4 DOS RECURSOS:

- 4.1 Recursos referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, através do e-mail: relacionamento@leaosampaio.edu.br
- 4.2 Os recursos que se enquadram no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do questionamento.
- 4.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.
- 4.4 Das decisões tomadas no julgamento, não caberá recurso adicional.

5 DO RESULTADO:

- 5.1 O resultado deverá ser divulgado através de informativo disponibilizado para cada escola;

6 BOLSA DE MÉRITO:

- 6.1 Será oferecida Bolsa Mérito Acadêmico, com descontos sobre a mensalidade integral conforme desempenho na prova, a ser divulgada diretamente ao candidato classificado;
- 6.2 Será oferecida em condições especiais exclusivamente para esse processo seletivo, e não sendo cumulativo em caso de adesão a outro plano de pagamento, o seguinte plano:
 - Valor da 1^a mensalidade: R\$ 100,00, a ser pago no ato da matrícula;
 - Da 2^a (a partir de fevereiro de 2026) até à 6^a mensalidade: 50% de desconto;
 - A partir do 2^º semestre: Bolsa mérito acadêmico (nota da prova) em todas as mensalidades.

7 DA MATRÍCULA:

- 7.1 A matrícula dos candidatos classificados será efetuada em período a ser ainda divulgado, conforme cronograma a ser disponibilizado pela UNILEÃO no decorrer do processo seletivo;
- 7.2 Para fins de reserva de vaga, os estudantes que estiverem aprovados no processo seletivo enquanto ainda não estiver disponível o período de matrícula, poderão realizar pré-matrícula imediatamente após a classificação e aprovação no processo, sendo a vaga garantida até a abertura do processo de matrículas;
- 7.3 Para a pré-matrícula não será cobrado o pagamento de taxa ou mensalidade. O pagamento da primeira parcela do semestre será cobrado apenas quando for disponibilizada a matrícula (mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- 7.4 A matrícula e pré-matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada, de forma on-line ou presencial em um dos Núcleos de Atendimento, logo após a divulgação do resultado:

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- 7.5 Para efetivação da matrícula ou pré-matrícula, o candidato classificado deverá anexar ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da seguinte documentação:
- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
 - CPF;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
 - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
 - Comprovante de Residência atual;
 - Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
 - Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
 - Foto 3x4;
- 7.6 O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 30/01/2026** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), os originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO).
- 7.7 Para efetivação da matrícula é condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;
- 7.8 A matrícula ou pré-matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital **gov.br**.
- 7.9 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 7.10 A matrícula será confirmada após validação dos documentos, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- 7.11 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.

8 DAS PREMIAÇÕES:

- 8.1 Para o vestibular 2026.1, objeto do presente edital, serão premiados os candidatos que tiverem concluído o ensino médio ou estiverem cursando o 3º ano do ensino médio nas escolas participantes, mediante comprovação através dos documentos indicados no item 7 do edital do processo seletivo e de acordo com as regras e classificações dispostas.
- 8.2 O 1º candidato de maior pontuação em cada uma das escolas será premiado com uma mochila, de marca indicada pela IES.
- 8.3 O 2º candidato de maior pontuação em cada uma das escolas será premiado com uma garrafa térmica, de marca indicada pela IES.
- 8.4 O 3º candidato de maior pontuação em cada uma das escolas será premiado com um fone de ouvido bluetooth, de marca indicada pela IES.

- 8.5 O candidato de maior pontuação entre todas as escolas (1º lugar geral) será premiado com um notebook (laptop) de modelo e marca indicada pela IES, e sua escola receberá uma ação comemorativa com a presença do grupo UNILEÃO.

9 OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 9.1 Após a matrícula dos classificados de cada curso, restando vagas o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio poderá (**não necessariamente nesta ordem**):
- Realizar outros processos seletivos (quantos necessários) para o preenchimento das vagas;
 - Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos ao processo seletivo se solicitado;
 - Convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
 - Preencher as vagas com matrícula oriundas de processos de transferências internas e externas.
- 9.2 O conteúdo programático pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.unileao.edu.br
- 9.3 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 9.4 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 9.5 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 9.6 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.
- 9.7 Ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte CE, 14 de julho de 2025.

**Jaime Romero de Souza
Reitor**

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

ANEXO I

Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2026.1

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	80
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	80
		NOTURNO	80
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	NOTURNO	80
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	60
		NOTURNO	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	NOTURNO	80
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	NOTURNO	80
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	80
		NOTURNO	80
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	80
		NOTURNO	80
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	DIURNO	80
		NOTURNO	80
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	80
		NOTURNO	80
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	DIURNO	80
		NOTURNO	80

ANEXO II

Tabela de valor mensal dos créditos Teórico, Prático e de Estágio (R\$):

Curso	Valor mensal do Crédito (R\$)			Bônus Adimplência
	Teórico/Extensão	Prático	Estágio	
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 81,04	R\$ 81,04	R\$ 81,04	14,00%
BIOMEDICINA	R\$ 125,62	R\$ 125,62	R\$ 138,19	10,00%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 73,32	R\$ 73,32	R\$ 73,32	14,00%
DIREITO	R\$ 118,01	R\$ 118,01	R\$ 118,01	10,00%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA	R\$ 63,63	R\$ 63,63	R\$ 69,94	10,00%
ENFERMAGEM	R\$ 103,05	R\$ 113,36	R\$ 113,36	10,00%
FISIOTERAPIA	R\$ 129,93	R\$ 142,93	R\$ 123,45	10,00%
MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 188,97	R\$ 188,97	R\$ 188,97	9,00%
ODONTOLOGIA	R\$ 207,16	R\$ 227,89	R\$ 248,58	10,00%
PSICOLOGIA	R\$ 111,45	R\$ 111,45	R\$ 89,15	10,00%